



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**N.1260.01.0055087/2023-25 /2023**

**RESOLUÇÃO SEE Nº 4.844, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do art. 93 da Constituição Estadual, e de acordo com o inciso VI do art. 18 do Decreto Estadual nº 46.644, de 6 de novembro de 2014, com o parágrafo único dos artigos 1º e 2º da Deliberação CONSET nº 5, de 3 de março de 2005, as deliberações contidas no Decreto nº 48.417, de 16 de maio de 2022,

CONSIDERANDO divulgar os princípios e valores fundamentais no ambiente de trabalho, bem como os direitos e garantias, deveres e vedações do agente público, dispostos no Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual;

CONSIDERANDO orientar e aconselhar o agente público sobre a ética profissional no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público e nas situações que podem configurar conflito de interesses;

CONSIDERANDO estimular, propor e compartilhar iniciativas de caráter educativo e formativo que concorram para o fortalecimento da consciência ética e da integridade dos agentes públicos em exercício na SEE-MG, bem como a prevenção da falta ética e das situações que configuram conflito de interesses;

CONSIDERANDO promover a articulação com o Conselho de Ética Pública (CONSET), buscando o aperfeiçoamento da atuação da Comissão de Ética,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o Regimento Interno da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, conforme anexo disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação, no endereço [www.educacao.mg.gov.br](http://www.educacao.mg.gov.br).

Art. 2º - Fica revogada a Resolução SEE nº 3.738, de 28 de março de 2018 e a Resolução SEE nº 4.845, de 26 de abril de 2023.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em Belo Horizonte, aos 27 de abril de 2023.

**Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**  
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Secretário(a) de Estado**, em 27/04/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **64910358** e o código CRC **DFAFCB7E**.

Referência: Processo nº 1260.01.0055087/2023-25

SEI nº 64910358